

| ETP - Estudo Técnico Preliminar | | |
|--|---|--|
| 01 | Descrição da necessidade | Considerando que a manutenção da frota de veículos da Prefeitura Municipal é de competência do Município, e que o uso constante gera desgastes e estragos normais, se faz necessário a colocação de pneus novos em diversos veículos e máquinas da frota. Assim, se faz necessária a abertura de processo de licitação para aquisição de pneus e câmaras de ar para o trator Marca Coyote, modelo 4430, visto que os mesmos não estão contemplados na licitação realizada pelo CISGA, da qual o Município participa. |
| 02 | Compatibilidade com o Plano de Contratações Anual | Esta aquisição está alinhada e encontra-se prevista no Plano Anual de Contratações. |
| 03 | Requisitos da contratação | As empresas participantes devem ser do ramo do objeto da contratação, se comprometer com o transporte e a entrega do item diretamente na Secretaria Municipal de Obras e Trânsito. Os licitantes deverão cotar o preço individual do item. |
| 04 | Quantidade estimada da contratação | A quantidade a ser contratada se baseia na estimativa elaborada pela secretaria, considerando as substituições que serão necessárias. |
| 05 | Levantamento de mercado | A alternativa mais viável encontrada como solução foi a contratação de empresa, por meio de licitação, para fornecimento dos referidos itens. |
| 06 | Estimativa de valor | A estimativa de valor foi realizada através de busca de orçamento no Banco de Preços e com fornecedores. |
| 07 | Descrição da solução como um todo | A solução final é a entrega dos itens conforme solicitado. |
| 08 | Parcelamento da contratação | Não há prejuízo que os itens sejam fornecidos por empresas diversas, portanto pode ser o julgamento por item. |
| 09 | Resultados pretendidos | O resultado pretendido com a contratação é dispor do material necessário para a manutenção atividades diárias da Secretaria e atendimento às necessidades da população. |
| 10 | Providências prévias da Administração | Não há providências prévias a serem executadas por parte da Administração. |
| 11 | Contratações correlatas | Não há a necessidade de contratações correlatas a esta para a consecução do objeto. |
| 12 | Impactos ambientais | Será exigido das licitantes a apresentação de: 1. SELO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA, SEGURANÇA E RUÍDO DO PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM DO INMETRO, Portaria do INMETRO nº 379/2021, de cada um dos itens licitados para os quais a licitante apresentar proposta. A exigência não se aplica às câmaras e protetores e aos pneus excluídos do citado regulamento; 2. DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE COLETAR E DAR DESTINAÇÃO ADEQUADA AOS PNEUS INSERVÍVEIS (LOGÍSTICA REVERSA), nos termos da Instrução Normativa IBAMA n. 01/2010, do artigo 33, inciso III, da Lei Federal n. 12.305/2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, dos |

| | | |
|----|---------------------------|--|
| | | artigos 1º e 9º da Resolução CONAMA n. 416/2009, e da legislação correlata. |
| 13 | Posicionamento conclusivo | Pelo acima exposto, entende-se adequada a referida aquisição para o atendimento da necessidade a que se destina. |

Vila Flores (RS), 28 de janeiro de 2026.

MARCIO CESAR FIORI
SECR. DE AGRICULTURA, M. AMBIENTE, IND. E COMÉRCIO